Decreto Municipal nº 2745/2023 **15 de junho de 2023.**

INSTITUI, REGULAMENTA E DEFINE PREMIAÇÃO DE CONCURSO DE EDUCAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, NO USO de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 77 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.410/2017 de 21 de agosto de 2017.

DECRETA

Art. 1º - É instituído o Concurso Municipal de Educação Fiscal "As Belezas do Patrimônio e dos Serviços Públicos de Mariano Moro – De Onde Vem e Para Onde Vai o Dinheiro Dos Impostos.

Parágrafo único – As regras e regulamento foram definidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, e, é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Institui a premiação, dia de divulgação e os critérios de seleção discriminada na tabela abaixo.

Data de Divulgação	Prêmio	Critérios de Seleção
27 de junho de 2023	1º prêmio R$ 250,00 2º prêmio R$ 150,00 3º prêmio R$ 100,00	- A fotografia deverá ser inédita. - A fotografia deverá apresentar criatividade e originalidade. - O aluno deverá demonstrar através da fotografia o que entendeu sobre o tema do Concurso. - Serão permitidas montagens para que o aluno possa expressar seu conhecimento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 15 DE JUNHO DE 2023.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal

Registra-se; Publica-se
Cumpra-se em data supra

Cleimar Da Rosa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

REGULAMENTO

CONCURSO EDUCAÇÃO FISCAL
"AS BELEZAS DO PATRIMONIO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MARIANO MORO - DE ONDE VÊM E PARA ONDE VAI O DINHEIRO DOS IMPOSTOS"

1. PROMOÇÃO E OBJETIVO

1.1 O concurso Fotográfico com o tema **"AS BELEZAS DO PATRIMONIO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MARIANO MORO - DE ONDE VÊM E PARA ONDE VAI O DINHEIRO DOS IMPOSTOS"** é um evento educativo, promovido pelo Município de MARIANO MORO/RS., e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo e Secretaria Municipal da Fazenda, tem como objetivo valorizar o nosso patrimônio e serviços públicos do Município por meio da arte fotográfica, através de imagens que retratem as obras e ou serviços públicos onde são investidos os recursos do município.

1.2 O concurso destina-se a estudantes do 5º ano do ensino fundamental da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Rosina, devidamente matriculados na escola.

1.3 O concurso tem como objetivo despertar o interesse dos estudantes para a Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha, com ênfase no exercício da cidadania, ou ainda, tratar de temas relacionados à função socioeconômica dos tributos, reconhecendo obras, patrimônios e serviços públicos realizados e preservados com a aplicação de recursos públicos, destacando a importância desses serviços a toda população.

1.4 O concurso consiste na produção de uma fotografia inédita, que apresente criatividade e originalidade, cujo objetivo seja de mobilização, incentivando a população a exigir nota fiscal no ato de suas compras.

1.5 A escola participante deverá promover um momento de aprendizagem significativa sobre o tema Educação Fiscal aos alunos antes da proposta de atividade indicada no concurso.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 - O concurso de fotografia "AS BELEZAS DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE MARIANO MORO - DE ONDE VÊM E PARA ONDE VAI O DINHEIRO DOS IMPOSTOS" é destinado aos estudantes do 5° ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dona Rosina.

2.2 – Cada aluno poderá participar com apenas uma fotografia.

2.3 – A fotografia deverá ser inédita e apresentar criatividade, originalidade.

2.4 – O aluno participante deverá ter cuidado ao fotografar para que não apareçam pessoas e se aparecem que seja possível a identificação das mesmas, pois não é possível fazer o uso da imagem sem a autorização de uso de imagem da pessoa fotografada.

2.5 - Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail: financeiro@marianomoro.rs.gov.br devidamente identificados, com nome idade e ano que está cursando.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A fotografia deverá ser inédita.
3.2 A fotografia deverá apresentar criatividade e originalidade.
3.3 O aluno deverá demonstrar através da fotografia o que entendeu sobre o tema do Concurso.
3.4 Serão permitidas montagens para que o aluno possa expressar seu conhecimento.

4. SELEÇÃO

4.1 - A seleção final das fotografias será realizada a partir dos critérios definidos nesse regulamento, por comissão composta de:

a) Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda.
b) Um representante da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
c) Um representante da Secretaria Municipal da Administração.
d) Um representante da escola.

4.2 - A Comissão Julgadora fara a avaliação das fotografias recebidas e selecionará três fotografias.

4.3 - Serão eliminadas as fotografias que não obedecerem ao tema do concurso e demais critérios deste regulamento.

5. PREMIAÇÃO

5.1 - Serão premiados fotografias, sendo:

5.2 – 1º fotografia receberá o prêmio de R$ 250,00.

5.3 – 2º fotografia receberá o prêmio de R$ 150,00.

5.4 - 3º fotografia receberá o prêmio de R$ 100,00.

5.5 - Os resultados serão divulgados até o dia 27/06/2023, através da imprensa oficial do Município de Mariano Moro/RS.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 - Os participantes desde já concordam com os termos deste Regulamento, e com a divulgação, total ou parcial, dos trabalhos selecionados ou não selecionados.
6.2 - Os vencedores concordam com a divulgação de seus nomes da forma comum a eventos dessa natureza.
6.3 - Todos os ônus decorrentes de conflitos de direitos autorais recairão exclusivamente sobre os autores dos trabalhos submetidos.

6.04 - Quaisquer pendências e/ou situações não contempladas nesse Regulamento serão resolvidas (comissão responsável pelo concurso), a quem cabe parecer final e definitivo.

Mariano Moro/RS., 29 de maio de 2023.

Cacia Fantin Vinaga
Diretora de Finanças e Tributação,
Setor de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda,
Município de Mariano Moro/RS.